



**REGULAMENTO PARA AS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE  
MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DE ALUNOS  
DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS  
(UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR E  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV)**

Primeira etapa do processo seletivo no âmbito do Programa CAPES/BRAFITEC – Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior

### **1. ABERTURA**

A Universidade de Caxias do Sul e as Instituições parceiras tornam públicas as condições que regem as inscrições para o processo de seleção de candidatos no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – CAPES/BRAFITEC – Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior em 2020.

### **2. TIPO DE ATIVIDADE**

**Graduação Sanduíche:** deslocamento de estudantes de graduação para a Université de Lorraine (Nancy, França), mais especificamente na École Européenne d’Ingénieurs en Génie des Matériaux (EEIGM) ou na École Nationale Supérieure d’Electricité et Mécanique (ENSEM) ou na École Nationale Supérieure des Industries Chimiques (ENSIC) ou na École Nationale Supérieure en Génie des Systèmes et de l’Innovation (ENSGSI), com o objetivo de cursar disciplinas por um período entre 4 (quatro) e doze (12) meses com futuro aproveitamento de créditos na Instituição de origem e/ou para a obtenção da dupla diplomação (somente estudantes da UCS na EEIGM).

### **3. QUADRO DE VAGAS**

<b>Área</b>	<b>Número de bolsas</b>	<b>Período no exterior</b>
Engenharia Elétrica	Doze (12)*	A partir de setembro de 2020
Engenharia de Materiais		
Engenharia Mecânica		
Engenharia de Produção		
Engenharia Química		

\*Sendo quatro (4) bolsas para cada Instituição brasileira (UCS, UFSCAR e UFV) e três (3) vagas em cada Escola francesa (EEIGM, ENSIC, ENSEM e ENSGSI).



#### 4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- **Auxílio Instalação:** apoio financeiro que se destina a contribuir com as despesas iniciais de acomodação no país de destino ou como complementação de outras despesas no valor de 1.300,00 EUROS (parcela única), a ser pago em conta corrente no Brasil, após a implementação da bolsa de estudo. Esse auxílio é concedido, apenas, ao (à) bolsista que residir no Brasil e não tiver iniciado seus estudos no exterior, no início da concessão da bolsa. Caso o (a) bolsista já esteja no exterior com antecedência superior ao período máximo de 30 (trinta) dias, este não terá direito ao recebimento desse auxílio;
- **Auxílio Seguro Saúde:** a CAPES concede este auxílio para aquisição de seguro saúde válido no país de destino, com cobertura durante todo o período de concessão da bolsa de estudo, ficando vedada a compra de seguro de vida ou de plano odontológico no lugar de seguro de saúde abrangente. No momento da implementação, o auxílio no valor de 90,00 EUROS (por mês) será pago em conta-corrente no Brasil, e excepcionalmente no exterior para os (as) bolsistas que já se encontrem no país de destino. A aquisição do seguro saúde é obrigatória e da inteira responsabilidade do (a) bolsista;
- **Bolsa de estudo:** trata-se do valor pago ao (à) bolsista para custeio de suas despesas diárias. Os pagamentos das mensalidades, no valor de 870,00 EUROS (por mês), serão creditados no cartão BB Américas do (a) bolsista;
- **Passagem aérea:** as passagens aéreas não são mais emitidas pela CAPES, sendo o (a) bolsista responsável pela aquisição das mesmas. Para bolsas com duração de até dez (10) meses, será efetuado um pagamento único ao (à) bolsista em conta-corrente no Brasil no valor de 950,00 EUROS; para bolsas com duração acima de dez (10) meses, serão efetuados dois pagamentos de 665,00 EUROS.

#### 5. TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os testes de proficiência devem obrigatoriamente ser em **língua francesa** e atingir o **nível mínimo B1**. Os testes aceitos serão os seguintes: TCF CAPES (validade de dois (2) anos), DELF ou DALF (sem vencimento).

Os testes de proficiência são de inteira responsabilidade dos candidatos.

#### 6. COMPROMISSOS DO CANDIDATO

- Despesas relativas com deslocamentos internos, no local da Universidade de destino;
- Despesas com visto;
- Despesas com alojamento e alimentação;
- Demais despesas pessoais;
- Preenchimento de formulários específicos e realização dos procedimentos indicados pelo Programa CAPES/BRAFITEC.



## 7. INSCRIÇÕES

### 7.1 Pré-requisitos

O candidato que deseja concorrer a uma das vagas oferecidas no âmbito desta chamada deverá atentar para os seguintes aspectos:

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
- estar regularmente matriculado em curso de graduação na área de Engenharia (vide Item 3 – Quadro de Vagas) da Universidade de Caxias do Sul ou nas Instituições parceiras;
- comprovar o nível mínimo B1 no teste de proficiência em língua francesa (vide Item 5 – Teste de Proficiência);
- ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início de concessão da bolsa de estudo;
- retornar ao Brasil no mínimo um semestre letivo antes da conclusão do curso;
- não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior da CAPES ou por quaisquer agências nacionais;
- não acumular bolsa com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

### 7.2 Documentação

Os documentos originais, a seguir, deverão ser entregues na Cidade Universitária, Bloco L, Secretaria – Sala 101A:

- Formulário de inscrição ([https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/formulario\\_inscricao-ucs-internacional.pdf](https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/formulario_inscricao-ucs-internacional.pdf));
- Termo de Compromisso assinado ([https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/termo\\_compromisso.pdf](https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/termo_compromisso.pdf));
- *Curriculum vitae* (modelo Lattes);
- Histórico escolar da graduação com média acadêmica;
- Comprovante do teste de proficiência em língua francesa;
- Cópia do passaporte (com validade superior ao período de estada no exterior) ou cópia do agendamento eletrônico da solicitação de passaporte. Para maiores informações, acesse: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte/requerer-passaporte>



### 7.3 Local de inscrição

A documentação dos acadêmicos da UCS deverá ser entregue na Cidade Universitária, Bloco L, Secretaria – Sala 101A:

## 8. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Até dia 17 de abril de 2020, sexta-feira	Recebimento da documentação
Dia 22 de abril de 2020, quarta-feira	Averiguação da documentação e seleção
Dia 28 de abril de 2020, terça-feira	14h-16h: Entrevista presencial. <b>Local: Bloco V sala 305 - Cidade Universitária</b>
Dia 01 de maio de 2020, sexta-feira	Divulgação dos resultados do processo seletivo

## 9. SELEÇÃO

### 9.1. Forma de seleção

Uma comissão composta pelo coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC na UCS/Instituições parceiras, por um representante da Assessoria de Relações Internacionais e por, pelo menos, um coordenador dos cursos de graduação relacionados ao projeto, procederá à seleção dos candidatos, levando em consideração os critérios aqui estabelecidos e a capacidade do candidato para desenvolver as atividades acadêmicas na Instituição francesa.

### 9.2. Critérios

A comissão de seleção procederá à avaliação e seleção das solicitações apresentadas, tendo como base os seguintes parâmetros:

- **média acadêmica:** obtida por meio das médias das notas do candidato em relação à média geral das notas dos alunos do seu curso;
- **desempenho no teste de proficiência em língua francesa;**
- **experiência** em atividades relevantes, tais como estágios no exterior, iniciação científica, entre outros;
- **desempenho na entrevista.**

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À decisão da seleção por parte da Comissão não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.

### 10.1. Visto de estudos

Custear as despesas relativas à passagens aéreas e/ou terrestres, para deslocamento até a universidade de destino.



### ***10.2. Seguro saúde***

Adquirir seguro de saúde com cobertura durante o período total que estiver no exterior.

Caxias do Sul, 16 de março de 2020.

**Marcelo Giovanela**

Coordenador do Programa CAPES/BRAFITEC

**Fabíola Carla Sartori**

Coordenadora da Assessoria de Relações  
Internacionais